

PORTARIA Nº 093/2018-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, Mauro César Souza - Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Comissão estudos inerentes aos Assuntos Estudantis, instituída pela portaria nº 032/2017-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 16 de maio de 2017, página 44.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de setembro de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente - CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09f34ade

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar